



Código de Ética e Conduta

CARTA DA PRESIDÊNCIA

Caros Integrantes,

Ética, integridade e transparência sempre foram valores fundamentais para a nossa Empresa e têm sustentado as nossas ações nesses mais de 40 anos de existência. Temos muito orgulho da nossa história e vamos continuar trabalhando forte para que estes valores permaneçam vivos e constantes no presente e no futuro.

A seguir, vocês terão a oportunidade de conhecer o Código de Ética e Conduta da **Zanini Renk**. Ele traduz, de forma clara e concisa, o nosso compromisso com estes princípios. Não se refere apenas a uma mera enumeração de deveres, mas sim à descrição de valores e compromissos que devem pautar nossa conduta diária, tanto nos relacionamentos internos, entre nossos colaboradores, sócios, administradores, quanto nas relações externas, com clientes, concorrentes, fornecedores, com nossa comunidade e com o público em geral.

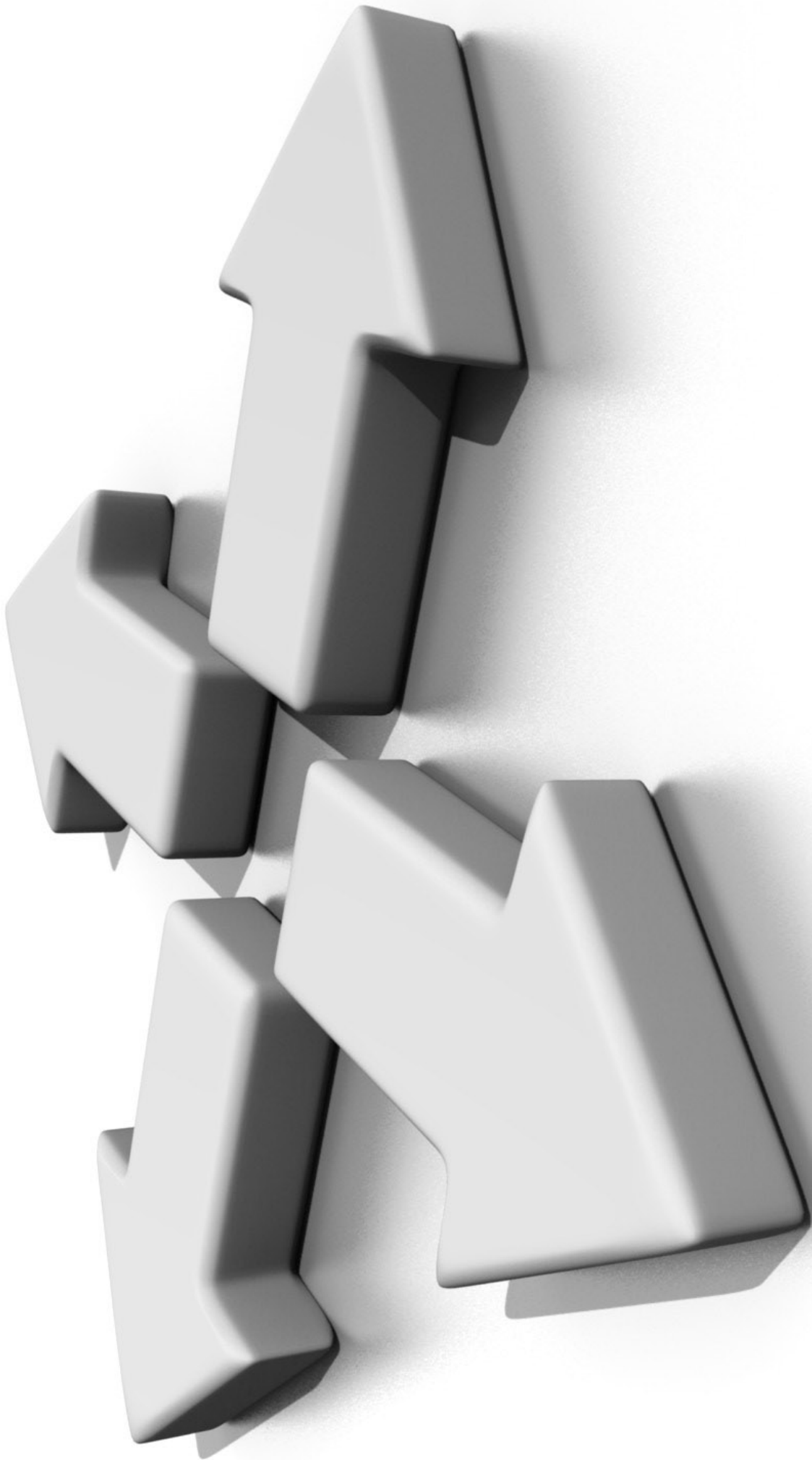
Devemos estar conscientes de que a nossas atitudes expressam e exteriorizam nossos próprios valores, e por eles seremos sempre lembrados. Portanto, a credibilidade e a confiança demonstrada nas nossas ações, como Integrantes da **Zanini Renk**, revelam para as pessoas com as quais nos relacionamos os valores consolidados pela própria empresa.

Espero, portanto, de todos os integrantes da **Zanini Renk**, sem exceções, o mais fiel respeito e cumprimento às diretrizes do Código de Ética e Conduta. O nosso desafio permanente é crescer de forma consistente e sustentável, e para que isso aconteça, devemos todos pôr em prática, diariamente, as diretrizes éticas aqui contempladas.

Diretor Presidente

Sumário

Introdução	5
Como decidir se uma conduta é ética?	5
Como a Zanini Renk irá responder a uma sugestão, dúvida ou denúncia?	5
1 Missão, visão e valores	7
2 Princípios fundamentais de conduta	9
3 Dever de cumprimento das leis, normas, políticas e procedimentos internos	11
4 Relacionamento com os integrantes	13
4.1 Conduta e relacionamento	13
4.2 Ambiente colaborativo de trabalho	13
4.2.1 Ambiente livre de discriminação	13
4.2.2 Ambiente livre de qualquer forma de assédio	13
4.2.2 Meio Ambiente e local de trabalho	13
4.3 Patrimônio	15
4.4 Imagem e aparência	15
4.5 Uso de álcool e drogas	15
4.6 Diálogo com os integrantes	16
4.7	16
4.8 Postura da liderança (gestores)	16
5 Relacionamento com os sócios	17
6 Relacionamento com o público externo	19
6.1 Conduta fora da empresa	20
6.1 Conflito de interesses	20
6.2 Participação política	20
6.3 Sindicatos	20
6.4 Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço	20
6.5 Relacionamento com o cliente	21
6.6 Relacionamento com a concorrência	21
6.7	22
6.8 Relacionamento com os órgãos e agentes governamentais	22
7 Segurança da informação, segredos e informações confidenciais	23
8 Privacidade de dados	25
9 Recursos eletrônicos	27
10 Redes sociais	29
11 Imprensa	31
12 Registros contábeis e contratos	33
13 Responsabilidade social	35
14 Não exploração de trabalho adulto e infantil	37
15 Responsabilidade ambiental	39
16 Saúde e segurança	41
17 Política de gestão integrado da qualidade	42
17.1 Gestão da qualidade	42
17.2 Gestão do meio ambiente	43
18 Violação ao código de ética e conduta	45
19 Canal de ética	49
20 Comitê de ética	49
21 Disposições gerais	49
Termo de recebimento e compromisso	



Introdução

Este Código de Ética e Conduta reúne as principais orientações éticas para a condução dos nossos negócios. Ele se destina a todos os integrantes, incluindo os colaboradores, administradores, sócios e conselheiros, a fim de que seja estimulado um ambiente ético, íntegro e transparente, buscando sempre erradicar qualquer forma de preconceito ou injustiça.

Esperamos que todos os envolvidos atuem de acordo com o texto deste código, pois eles expressam fielmente as crenças e compromissos da **Zanini Renk**, ao longo de sua história.

As disposições deste código são diretrizes que permitem avaliar grande parte das situações envolvendo os princípios aqui defendidos, e expõe de maneira clara o DNA ético e moral da **Zanini Renk**, no entanto não possui a ambição de prever todas as situações que possam surgir no nosso dia-a-dia.

Assim, em caso de dúvidas quanto à interpretação e à aplicação dos preceitos aqui previstos, sugerimos que o Integrante, em primeiro lugar, avalie conscientemente a conduta, consulte o líder da área e exponha sua situação através do nosso canal de ética, criado com a finalidade de registrar e solucionar as demandas envolvendo este código.

Como decidir se uma conduta é ética?

Ética é o conjunto de valores morais que conduzem o comportamento humano dentro da sociedade. A **Zanini Renk** segue os padrões éticos sociais, porém desenvolveu, ao longo de sua história, suas próprias regras para o bom andamento dos processos de trabalho, e alcance de metas e objetivos, pautados pela integridade e transparência.

Assim, devemos sempre, em nossas condutas, seguir tanto os padrões éticos da sociedade quanto os valores e princípios internos da empresa.

Como regra, sempre que se deparar com uma situação de dúvida quanto à conduta, pense um pouco antes de agir. Primeiramente, é pertinente averiguar e ponderar se a ação ou decisão a ser tomada é compatível com:

1. As leis e códigos brasileiros vigentes;
2. Os valores e princípios fundamentais da empresa;
3. As diretrizes deste Código e demais políticas internas da **Zanini Renk**.

Caso a resposta a qualquer das perguntas acima for negativa, a conduta em questão provavelmente será inadequada. Se positiva, você certamente estará no caminho certo, agindo com ética e integridade.

Adicionalmente, caso ainda tenha dúvidas, questione a si mesmo se você contaria sua atitude com orgulho para a sua família e amigos ou se sentiria tranquilo de vê-la divulgada amplamente a todos seus colegas de trabalho.

Respostas negativas indicam possíveis problemas nessa postura. É melhor solicitar ajuda.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



Como a **Zanini Renk** irá responder a uma sugestão, dúvida ou denúncia?

- A **Zanini Renk** irá analisar toda e qualquer sugestão, dúvida ou denúncia que for realizada junto ao canal de ética, contando com comitê próprio para este fim.
- As denúncias poderão ser anônimas, para garantir o sigilo e fomentar o uso do canal por todos os Integrantes.
- As dúvidas e sugestões serão respondidas, sempre que o solicitante for identificado.
- As informações contidas em sua denúncia serão tratadas de maneira discreta e respeitosa.



1

Missão, Visão e Valores

Missão

A **Zanini Renk** tem como missão crescer de maneira consistente, garantir o movimento contínuo do negócio de nossos clientes, com o aumento da competitividade, criando valor para os sócios, garantindo a realização das pessoas envolvidas e o desenvolvimento sustentado da comunidade, com responsabilidade social e ambiental.

Visão

Ser uma empresa reconhecida com excelência em redutores e multiplicadores de velocidade.

Valores

- Buscar a qualidade em tudo o que faz
- Trabalhar com pessoas comprometidas e realizadas
- Possuir clientes fidelizados
- Promover o crescimento e rentabilidade
- Respeito ao ser humano, à sociedade e ao meio ambiente.



2

Princípios fundamentais de conduta

Confiança e respeito pelas pessoas

O principal compromisso ético que todo ser humano deve assumir é o de tratar as pessoas como gostaria de ser tratado. Para isso, é necessário desenvolver o respeito e a confiança mútuos, procurando respeitar o ponto de vista do outro, mesmo que não esteja de acordo, visando sempre o bem comum e a prevalência de um ambiente de trabalho respeitoso, livre de qualquer tipo de intolerância, discriminação, abuso e assédio.

A **Zanini Renk** respeita a diversidade do ser humano, sem discriminação de cor, sexo, raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência, classe social, estado civil, afiliação política, associação a sindicatos, e qualquer outro tipo de discriminação, de forma a contribuir com o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e no ambiente de trabalho de todos os que integram a empresa.

Conduta ética, íntegra e transparente.

Devemos ter sempre atitudes verdadeiras, diretas e imparciais, com comunicação intensa, clara e objetiva, trabalhando com espírito de equipe e buscando o bem comum, de acordo com as diretrizes e valores do nosso código de ética.

Satisfação do Cliente

A satisfação e a fidelização dos nossos clientes fazem parte da nossa busca pelo sucesso e protagonismo nos negócios. Devemos procurar atender todas as suas necessidades e expectativas, servindo-os sempre com ênfase no bom atendimento, na qualidade, na produtividade, na inovação e na responsabilidade socioambiental. Devemos entender que clientes satisfeitos permanecem na empresa por mais tempo, compram mais e falam favoravelmente sobre a organização.

Inovação

Fomentar o desenvolvimento tecnológico e de processos por meio do CIT (Comitê de Inovação e Tecnologia), da criação de programas, realizações de capacitações e melhorias na eficiência e eficácia da empresa e da academia de líderes, na busca permanente pela modernização, inovação e sustentabilidade. Inovar é explorar com sucesso e resultados novas ideias, ou seja, propiciar o aumento de rentabilidade, o acesso

a novos mercados, a satisfação e criação de valor ao cliente, entre outros benefícios que criem vantagens competitivas de médio e longo prazo para a **Zanini Renk**.

Responsabilidade social e ambiental

Preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações é um compromisso da **Zanini Renk**, por meio do total respeito e cumprimento da legislação ambiental e dos programas de qualidade da empresa. Ressaltamos o valor e a importância que damos à conquista da certificação ISO 14001, não somente para atender as exigências do mercado e da sociedade, senão para fortalecer a adesão de todos no fortalecimento da causa ambiental.

A **Zanini Renk** possui uma gestão que leva em consideração as necessidades e opiniões dos públicos envolvidos com os nossos negócios, desde os nossos colaboradores até a sociedade em geral. A empresa apoia e incentiva jovens talentos, promovendo sua capacitação e integração no mercado de trabalho.

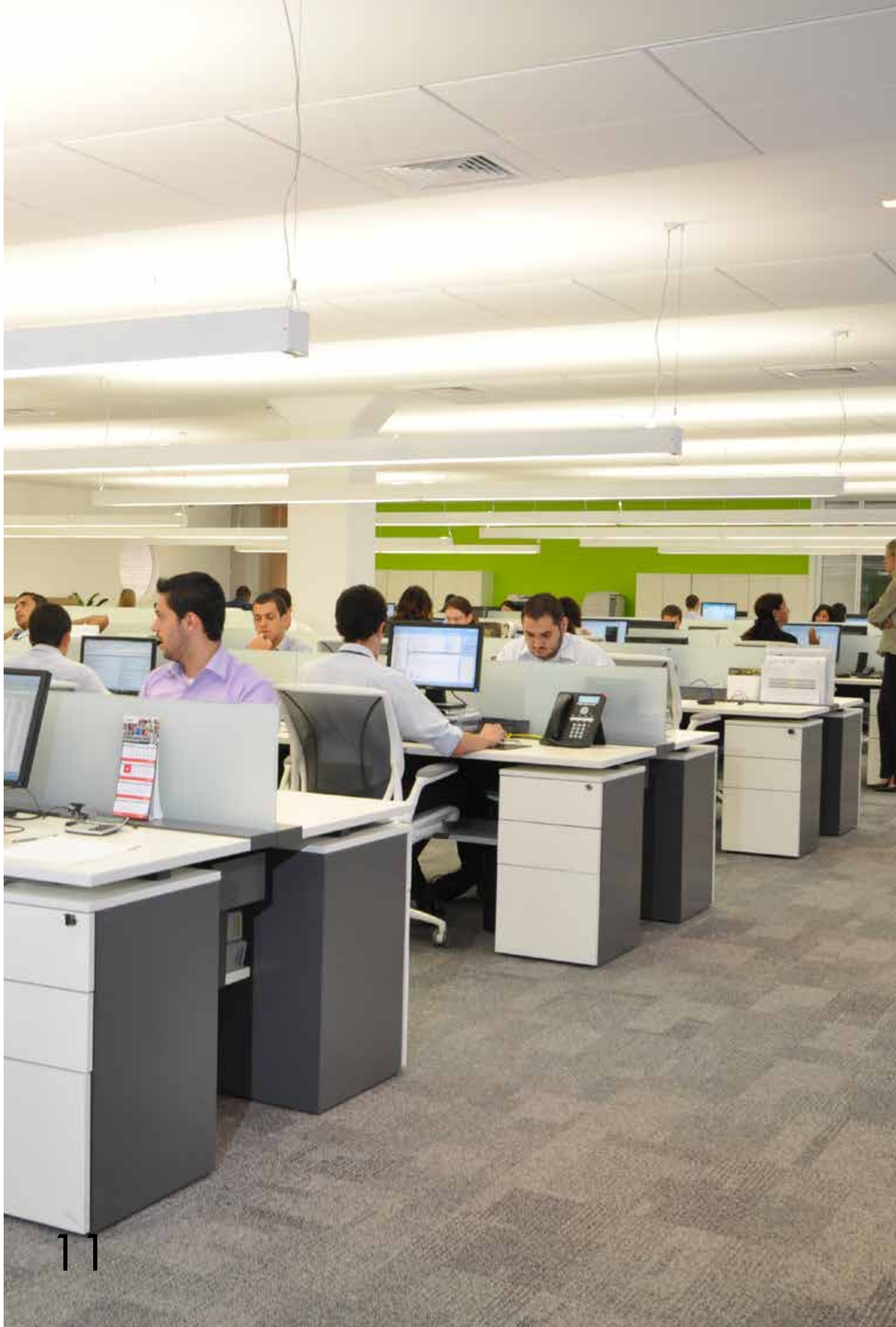
Saúde e segurança acima de tudo

Saúde e segurança são temas da maior relevância para a **Zanini Renk**. A vida e a integridade física das pessoas são prioridade em relação a qualquer outro objetivo da empresa e, por isso, são tratados como valores que estão acima de tudo.

Crescimento com ética e planejamento

O compromisso com a qualidade, metas e prazos nas atividades requer determinação e responsabilidade.

A **Zanini Renk** entende que por meio da ética e do planejamento estratégico é possível transformar o cenário atual no cenário futuro almejado, através da realização das nossas metas, objetivos e sonhos. Para se chegar a este futuro sonhado é fundamental começar a pensar nele hoje e traçar o caminho a ser percorrido. Assim, cada integrante poderá empenhar-se e dedicar-se, com disciplina, no seu dia-a-dia, vislumbrando o cumprimento de seu objetivo de maneira mais eficiente, trazendo resultados positivos para todas as partes interessadas.



3

Dever de cumprimento das leis, normas, políticas e procedimentos internos

Todos os integrantes da **Zanini Renk** possuem o dever de cumprir todas as leis vigentes no país. Ademais, devemos todos observar as normas, políticas e procedimentos internos da empresa, incluindo o presente código de ética e conduta; o manual do colaborador; norma de conduta de suprimentos; política de gestão integrada da qualidade, manual de contratação de empresas terceirizadas, política de segurança da informação, normas e procedimentos para a portaria, entre outros.



4

Relacionamento com os integrantes

4.1 Conduta e relacionamento

Para manter um clima amistoso e harmonioso entre os integrantes, a **Zanini Renk** recomenda:

- Falar com cada colega num tom amigável, entusiástico e cordial, mantendo uma postura correta, mesmo em situações tensas e delicadas.
- Usar linguagem adequada a um ambiente corporativo, não gritar, não falar alto e não usar palavras e gestos obscenos e/ou hostis. Não usar gírias ou linguagem ofensiva à moral e aos costumes de nossos colegas.
- Responder às perguntas e pedidos do colega de maneira rápida e eficaz ou tome como sua responsabilidade pessoal conseguir as respostas desejadas.
- Antecipar às necessidades do colega e ajudar a resolver os problemas.
- Comunicar-se sempre com objetividade, clareza e franqueza.
- Não ter ou manter atividade dentro da empresa que seja incompatível com o exercício da atividade profissional, ou que interfira no horário e/ou responsabilidade de trabalho.

4.2. Ambiente colaborativo de trabalho

- Os Integrantes devem pautar suas ações pelo respeito e confiança mútuos, pelo trabalho em equipe, pela transparência e pela prática dos valores e princípios éticos definidos neste código.
- O ambiente de trabalho é o local onde passamos a maior parte do nosso tempo, por isso integra e influencia em grande parte as nossas vidas. É neste ambiente que colocamos em prática nossos conhecimentos, exercemos nossa profissão e desenvolvemos nossas habilidades. Desta forma, devemos cuidar para que nosso ambiente de trabalho seja respeitoso, produtivo, saudável, seguro e livre de qualquer tipo de abuso, discriminação ou assédio.

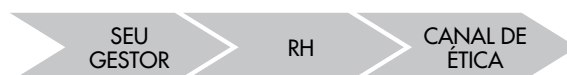
4.2.1. Ambiente livre de discriminação

- A **Zanini Renk** valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, todos devem ser tratados de maneira respeitosa, cordial e justa, independentemente do car-

go ou da função que ocupem, cor, sexo, raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência, classe social, estado civil, afiliação política, associação a sindicatos ou quaisquer outros.

- Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados considerando apenas suas condições relacionadas aos requisitos do cargo e nenhuma das condições acima descritas poderá servir de parâmetro para o recrutamento de candidatos.

Para obter ajuda sobre estes temas acima, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



4.2.2. Ambiente livre de qualquer forma de assédio

- É dever de todos os Integrantes da **Zanini Renk** garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de restrições ou insinuações de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos, sejam morais ou sexuais.

O que é assédio moral?

É a prática de atos por um integrante ou um grupo deles, com vistas à humilhação, constrangimento, desqualificação, isolamento ou qualquer outra forma de desestabilizar emocionalmente a vítima, ferindo sua dignidade e dificultando o exercício de suas funções. Geralmente é verificada com base em questões físicas, raciais, de gênero, orientação sexual, competição ou concorrência, entre outros.

O assédio moral poder ser praticado

- “De cima para baixo”, pelo superior hierárquico, como abuso de poder.
- “De baixo para cima”, por um grupo de integrantes contra o superior hierárquico, como forma de perseguição ou boicote.
- “De lado a lado”, entre colegas que possuem o mesmo nível hierárquico, geralmente estimulado pela competição e cobrança interna por resultados.

Ofensas verbais podem caracterizar assédio moral?

R: Sim

Uma piada com referência a minha raça pode caracterizar assédio moral?

R: Sim, a conduta pode ser considerada discriminatória.

Meu superior me amedronta quanto à perda do emprego, isso pode caracterizar assédio moral?

R: Sim

Meus colegas estão divulgando boatos dentro da empresa que afetam a minha reputação, isso pode caracterizar assédio moral?

R: Sim

O que é assédio sexual?

É a prática de atos por integrante ou grupo de integrantes, com a intenção de constranger e obter favores sexuais da vítima (homem ou mulher), exposição de material inapropriado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho, normalmente utilizando-se da condição hierárquica ("de cima para baixo"). Assim como o assédio do tipo moral, pode também ocorrer de "baixo para cima" e de "lado a lado".

Meu colega de trabalho me constrange por meio de cantadas e insinuações, isso pode caracterizar assédio sexual?

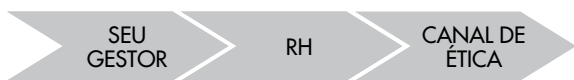
R: Sim, caso essas atitudes visem a intimidar sexualmente, utilizando do posto ocupado como instrumento para facilitar uma vantagem sexual.

Meu superior me mostra constantemente imagens/vídeos de natureza sexual, isso pode caracterizar assédio sexual?

R: Sim, caso essas atitudes visem a intimidar ou insinuar alguma conduta sexual.

Havendo sinais da prática destas formas de conduta, entre em contato com o seu gestor, o departamento de Recursos Humanos e com o Canal de Ética da **Zanini Renk**. A comprovação das práticas descritas acima pode resultar na rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Para obter ajuda sobre estes temas, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



4.3. Meio ambiente e local de trabalho

- Mantenha o ambiente de trabalho limpo e organizado. Seja responsável pelo seu lixo, respeitando sempre a coleta seletiva, fazendo o descarte de resíduos adequadamente, segundo a política ambiental da empresa.
- Nas estações de trabalho, mantenha apenas o que é realmente necessário ao desempenho de suas funções. Não polua visualmente o ambiente, evitando o uso de enfeites, adornos ou porta-retratos de maneira exagerada.

4.4. Patrimônio

- Zele pelo bom uso e conservação dos equipamentos e materiais que utiliza, para que não ocorram perdas, danos ou desperdícios.
- O integrante é responsável por tudo o que a empresa lhe confiar, incluindo, mas não limitando, a máquinas, peças, ferramentas, computadores, móveis, armários, telefones, copiadoras, veículos, materiais e suprimentos em geral.
- Não use o patrimônio da **Zanini Renk** para fins particulares ou em benefício de terceiros.
- Não é permitida a saída de funcionários da empresa com qualquer tipo de equipamento, peça ou material sem autorização prévia e por escrito da diretoria.
- Comunique quaisquer casos de defeito, furto, roubo, fraude ou retirada não autorizada de patrimônio da **Zanini Renk** que tenha conhecimento, pois é dever de todos zelar pelo patrimônio da empresa.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



4.5. Imagem e aparência

- O integrante reflete a própria imagem da empresa e vice-versa. Assim, é fundamental usar roupas adequadas ao seu ambiente de trabalho, limpas, em bom estado e bem passadas, cuidando de sua aparência e higiene pessoal.
- Homens devem usar camisa social e com apenas um botão aberto; camiseta tipo "polo" e camiseta apropriada para o ambiente de trabalho, calça social ou jeans em bom estado de conservação.
- Homens devem manter os cabelos limpos e penteados e estar com a barba feita e/ou bem aparada.
- Mulheres devem usar maquiagem e acessórios discretos e roupas adequadas ao ambiente corporativo.
- Para as funções que são obrigatórias o uso de uniformes, eles serão entregues no ato da admissão, em quantidade suficiente para o desempenho da função. O integrante é responsável pela sua guarda e boa conservação.
- A empresa poderá utilizar a imagem do integrante em sites, fotografias ou filmagens que tenha feito ou venha a fazer, por si ou por agências ou empresas contratadas, para uso exclusivo em peças para divulgação de seus produtos, isenta de qualquer espécie de remuneração, retribuição ou pagamento, com expressa ciência e autorização do integrante neste sentido.

4.6. Uso de Álcool e Drogas

- Está proibida a distribuição, o porte ou consumo de bebidas alcoólicas, e de qualquer substância considerada droga ilegal nas dependências da empresa, ou o exercício da sua função em estado de embriaguez e/ou sob os efeitos de drogas.
- O integrante que demonstre estar sob os efeitos de drogas ou álcool será proibido de entrar nas dependências da **Zanini Renk**.
- O integrante que for flagrado no uso destas substâncias e/ou sobre os efeitos delas, durante o horário de trabalho, nas dependências da **Zanini Renk**, sofrerá as punições previstas neste código e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo constituir justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.
- No caso de festas e confraternizações realizadas nas áreas destinadas para tal fim, é permitido o consumo de bebidas, de baixo teor alcoólico, desde que com moderação.
- É proibido fumar nos ambientes de trabalho, dentro das dependências da **Zanini Renk**. O fumo somente está permitido em ambiente totalmente aberto, e restrito aos locais externos, conforme Decreto nº 8.262/2014.

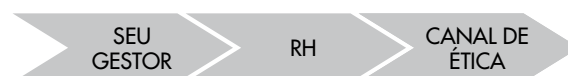
4.7. Diálogo com os integrantes

- A **Zanini Renk** considera que um ambiente harmonioso, justo, aberto e com liberdade de expressão é condição para que todos possam trabalhar de forma coesa, com espírito de equipe e, desta forma, conseguir os resultados almejados de maneira eficiente.
- Os gestores devem cooperar e facilitar a boa comunicação e relacionamento com seus liderados, possibilitando que estes expressem suas dúvidas, sugestões ou queixas de maneira aberta e ágil.
- Os integrantes podem dirigir suas queixas, sugestões ou dúvidas sobre o exercício da sua atividade profissional diretamente ao departamento de Recursos Humanos através do programa "10 minutos com o RH", que se realiza com frequência semanal ou quinzenal.
- A **Zanini Renk** utiliza os murais distribuídos em cada setor da empresa como veículo de comunicação entre os gestores e os demais integrantes. Neles são disponibilizadas informações gerais de RH, de segurança do trabalho, notícias, indicadores de resultados, informações sobre os programas da empresa e qualquer outra informação útil para os integrantes da **Zanini Renk**.
- A empresa também dispõe de um canal de comunicação através do programa "Movimentando Ideais", no qual os integrantes

podem enviar suas ideias e sugestões na área de inovação tecnológica ou sobre qualquer outra melhoria idealizada para a empresa, através do site: www.movimentandoideias.com.br.

- A **Zanini Renk** realiza constantemente junto aos seus integrantes o Diálogo Diário de Segurança (DDS), no qual reforça a importância de que cada integrante seja responsável pela sua segurança, utilizando adequadamente os EPI's, bem como para sanar as dúvidas e receber as sugestões dos envolvidos, com o objetivo de aperfeiçoar todo o sistema de segurança da empresa.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



4.8. Postura da liderança (gestores)

- Os Gestores, através de sua experiência e, sobretudo, através do seu exemplo têm a obrigação de contribuir para que seus liderados e demais integrantes cumpram integralmente este código de conduta, devendo:
- Fiscalizar e cobrar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e zelar pela segurança e integridade de seus liderados.
- Identificar os Integrantes que tenham violado este código e apontar eventuais erros cometidos, acompanhado das informações e das diretrizes necessárias para evitar sua reincidência.
- Divulgar o conteúdo deste código e conscientizar seus liderados sobre a necessidade de seu cumprimento, para evitar que qualquer integrante ou parceiro cometa uma violação por falta de informação;
- Discutir as violações de ética e conduta de seus liderados com o comitê de ética **Zanini Renk**.
- Incentivar os Integrantes a apresentar dúvidas e preocupações com relação à aplicação deste código.
- Tratar a repetição de erros de maneira proporcional e gradativa e sempre devem consultar o departamento de Recursos Humanos e o departamento Jurídico da empresa antes de tomar alguma atitude disciplinar.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





5

Relacionamento com sócios

- A **Zanini Renk** utiliza seus recursos financeiros com prudência e oferece transparência e atualidade sobre suas transações, devendo em qualquer situação prezar pelo interesse dos sócios e pautar a condução dos negócios pela segurança financeira e pela busca de rendimentos de mercados.
- Todos os sócios devem ser tratados com respeito e transparência, observando-se, sempre, as prescrições legais.
- O tratamento dispensado aos sócios independe de sua participação, observadas as restrições legais. A todos será proporcionado fluxo de informações com igualdade de tratamento.
- Os colaboradores prezam pelos recursos financeiros dos sócios com o mesmo cuidado que dedicam a seus próprios recursos.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:

CONTROLA-
DORIA

CANAL DE
ÉTICA



6

Relacionamento com o público externo

6.1. Conduta fora da empresa

- Todo integrante da **Zanini Renk** deve portar-se em ambientes públicos de maneira criteriosa, seja atuando profissionalmente, ou em situações de sua vida privada, agindo com prudência, integridade e zelo, não expondo a Empresa nem a própria carreira.
- Quando o integrante estiver em algum evento público, incluindo feiras, seminários, treinamentos, no uso do carro da empresa ou outras situações que permitam a identificação da **Zanini Renk** como empregadora, deve pautar sua conduta com os mesmos valores e princípios da empresa, contribuindo desta forma, para a boa imagem corporativa da **Zanini Renk**.
- Evitar qualquer tipo de comentário depreciativo sobre os produtos, serviços, estruturas administrativas e fabris, bem como sobre os integrantes da **Zanini Renk**. Qualquer queixa neste sentido deve ser comunicada e resolvida internamente através de denúncia ao gestor da área e ao canal de ética da empresa.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



6.2. Conflito de interesses

- Ter ou manter atividade fora da empresa que seja incompatível com o exercício da atividade profissional, ou que interfira no horário e/ou responsabilidade de trabalho e que não concorra com as atividades exercidas pela **Zanini Renk**.
- Atuar em proveito próprio ou de terceiros, e não pelos interesses da **Zanini Renk**, na comercialização, intermediação ou operação dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.
- Participar como colaborador, sócio, acionista em sociedade, ou exercer qualquer outra função, seja diretamente ou através de cônjuge ou familiar, se o cargo ocupante confira poder de influenciar nas negociações ou permitir acesso a informações privilegiadas, em empresas fornecedoras e/ou concorrentes da **Zanini Renk**.

- Atuar em atividades externas, prestar consultoria ou representação comercial com organizações que possuam interesses conflitantes com os negócios da **Zanini Renk**, salvo mediante prévia consulta ao departamento Jurídico e expressa autorização por escrito da direção da empresa.
- Receber favores, em benefício próprio ou de terceiros de pessoas ou empresas que se relacionem com o grupo ou qualquer agente público.
- A existência de situações como as acima descritas deverá ser prontamente comunicada ao gestor da área e ao departamento Jurídico, que avaliarão se existem eventuais conflitos de interesses.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



6.3. Participação política

- A participação política, comunitária ou associativa do integrante é respeitada pela **Zanini Renk**. No entanto, tal atuação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua conta e risco.
- O integrante não pode utilizar o nome e a imagem da empresa para fins político-partidários e deve deixar claro que as manifestações são suas, e não da Empresa. Está expressamente vedada qualquer atividade política no ambiente de trabalho e/ou durante a jornada laboral.

6.4. Sindicatos

- A **Zanini Renk** respeita o direito de todo o integrante à livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos seus sindicalizados e busca o diálogo constante para melhor atender aos direitos dos integrantes.
- As negociações e diálogos aqui referidos devem somente ser realizados pelas pessoas formalmente autorizadas para este fim.

Para obter ajuda sobre estes temas, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



6.5. Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços

- Todos os fornecedores e prestadores de serviços devem ser tratados de forma igualitária, sem qualquer tipo de preferência ou favorecimentos indevidos durante as etapas do processo de contratação.
- O processo de contratação deverá, em todas as suas fases, ser conduzido de maneira objetiva e predeterminada, através de concorrência ou cotação de preços, que garanta a melhor relação de custo, prazo e qualidade para a empresa.
- Nenhum integrante deverá usar vantagens pessoais no desenvolvimento das relações com os fornecedores e prestadores de serviços.
- Recusar pagamento de despesas de viagem, hospedagens, entretenimento e locomoção
- Recusar o uso de automóvel de propriedade dos fornecedores para fins particulares;
- Recusar empréstimos em dinheiro, bens móveis e imóveis de fornecedores e prestadores de serviços.
- Recusar descontos usando o nome da nossa empresa como poder e influência nas questões particulares junto aos fornecedores.
- Não devem ser repassadas a fornecedores concorrentes, informações sobre a capacidade técnica, os processos de produção, a qualificação de produtos/serviços e a situação comercial e financeira de outros.
- Não devem ser feitos comentários depreciativos sobre a qualidade dos produtos, serviços, estruturas administrativas e capacidade fabril de um fornecedor ou prestador de serviço a outro.
- Não participar como colaborador, sócio ou acionista de fornecedores ou prestadores de serviço de nossa empresa.
- É expressamente vedada a contratação de qualquer fornecedor ou prestador de serviço que faça uso de mão de obra infantil, forçada ou escrava.
- Os fornecedores e prestadores de serviços deverão ser informados e conhecer os valores da **Zanini Renk** e atuar de maneira compatível com este Código.
- É dever dos integrantes responsáveis observar os procedimentos descritos no “Manual de Contratação de Empresas Terceirizadas”, tomando todas as precauções necessárias e destinadas a preservação da empresa, tanto antes como durante a contratação.
- Os terceiros que prestam serviços nas dependências da **Zanini Renk** deverão obedecer às normas internas ambientais, de segurança e medicina do trabalho, devendo sempre utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) adequado e possuir os respectivos certificados de treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

- Os prestadores de serviços deverão fornecer à **Zanini Renk** uma descrição detalhada dos cargos e funções contratadas, comprovante de regularidade de direitos trabalhistas e previdenciários, bem como comprovar a capacidade técnica do profissional disponibilizado, quando assim exigido pela empresa.
- É de responsabilidade de cada integrante a confidencialidade das informações sigilosas repassadas por seus fornecedores e prestadores de serviço.
- A **Zanini Renk** poderá cessar a relação comercial com um fornecedor ou prestador de serviço sempre que se constate algum prejuízo ou que ocorra violação a algum dispositivo legal, seja tributário, empresarial, de meio ambiente, trabalhista e de saúde e segurança no trabalho, bem como a este Código.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



6.6. Relacionamento com o cliente

- Todos os integrantes devem tratar os clientes de forma igualitária, com cortesia e respeito.
- Os colaboradores devem ser receptivos às opiniões dos clientes e considerá-las para a melhoria contínua do atendimento, dos produtos e dos serviços oferecidos.
- O cliente deve obter respostas as suas solicitações, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.
- Eventuais despesas com clientes, como por exemplo, com refeições, transportes, estada ou entretenimento, são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia normal de negócios e realizadas dentro dos limites razoáveis sem implicar constrangimento nem necessidade de retribuições.
- É terminantemente proibido o oferecimento de pagamentos de quaisquer valores com o objetivo de facilitar a venda de produtos ou serviços da empresa, mesmo se viermos a perder uma oportunidade concreta de negócio.
- É de responsabilidade do empregado a confidencialidade das informações sigilosas repassadas por seus clientes e parceiros.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



6.7. Relacionamento com a concorrência

- A **Zanini Renk** preza pela concorrência livre, leal e justa.
- Todos os concorrentes devem ser tratados com o respeito com que a **Zanini Renk** espera ser tratada.
- Todos os integrantes da **Zanini Renk** não devem fazer declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles.
- É vedada qualquer prática conjunta entre a **Zanini Renk** e seus concorrentes com o objetivo de praticar quaisquer condutas anticoncorrenciais ou de domínio econômico do mercado, tais como combinação de preços, divisão de clientes e mercados e recusa de vendas.
- É proibida a obtenção de informações de concorrente por meios ilícitos ou imorais, como fraude, furto, suborno, espionagem, principalmente de informações consideradas sigilosas.
- Não use ou repasse informações de concorrentes que sejam ou possam ser descritas como “patenteadas” ou ainda classificadas como “confidenciais” sem a prévia consulta ao Departamento Jurídico da **Zanini Renk**.
- Não solicite a um ex-funcionário de um concorrente que forneça alguma informação confidencial que não deve ser revelada e não forneça a nenhum concorrente as informações não públicas da **Zanini Renk**.

6.8. Relacionamento com os órgãos e agentes governamentais

- A integridade e transparência são valores que pautam a conduta da empresa em todas suas esferas. Assim, a **Zanini Renk** repudia quaisquer práticas, incluindo, mas não se limitando, a, suborno, extorsão, corrupção, lavagem de dinheiro e propina, em todas as suas formas, seja por ato ou omissão, ou qualquer outra conduta que esteja associada à obtenção ou ao oferecimento tanto de vantagens pessoais como vantagens para a empresa, na relação com funcionários públicos, municipais, estaduais e federais.
- A comprovação de algumas das práticas descritas acima pode resultar na rescisão do contrato de trabalho ou de qualquer outra relação comercial com a **Zanini Renk**, incluindo aquele que cometeu a infração ou facilitou, direta ou indiretamente, mesmo que por omissão, a prática de condutas ilegais e antiéticas.
- A **Zanini Renk** proíbe expressamente aos seus integrantes e representantes o pagamento de qualquer quantia em dinheiro, ou valor que nele se possa expressar, a funcionário público, para realizar, acelerar

- ou facilitar ações ou serviços de qualquer natureza como, por exemplo, obter uma licença ou liberação de uma sanção/multa.
- Pequenas gentilezas como um presente simbólico (material de escritório da empresa, por exemplo), ou uma refeição, devem ser evitadas. No entanto, tais atos poderão ser excepcionalmente praticados, desde que não possuam valor comercial significativo, ou possam desviar ou influenciar a decisão do funcionário público, e nem se destinem à obtenção de qualquer benefício pessoal ou para a empresa.
- Ofertas, presentes, cortesias ou brindes não poderão ter valor comercial superior à R\$ 100,00 (cem reais).
- Um pagamento ilegal ou indevido pode destruir a imagem da empresa, além de gerar responsabilidade civil e até criminal para a empresa. Portanto, em qualquer hipótese, antes de oferecer alguma gentileza a funcionário público, todos os integrantes devem previamente consultar o departamento jurídico e a controladoria da empresa.
- Todo e qualquer fornecimento de informações a órgão governamental, seja municipal, estadual e federal, deve ser realizado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação do Departamento Jurídico da empresa.
- Quando necessário e autorizado, a prestação de informações deve ser realizada de forma completa, exata e suficiente para o esclarecimento da questão, a fim de cumprir rigorosamente as normas aplicáveis, tomando as medidas necessárias para proteger as informações, caso sejam de caráter confidencial. O Departamento Jurídico da empresa deve ser consultado para oferecer a assistência necessária.
- Quando receber uma notificação de uma demanda apresentada ou encaminhada por um órgão do governo, inclusive processos de fiscalização, mandados de citação, de busca e apreensão, notificações e etc., deverá submetê-la ao Departamento Jurídico antes de tomar qualquer outra providência.
- Cada integrante da **Zanini Renk** possui a responsabilidade de comunicar ao Gestor da área e/ou ao Canal de Ética da empresa os fatos que possam configurar uma prática antiética e ilegal de suborno, corrupção, extorsão e propina, que, de alguma, forma tenham conhecimento.

Para obter ajuda sobre estes temas, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





7

Segurança da informação, segredos e informações confidenciais

- Todas as informações sobre a empresa e seus negócios são de propriedade da **Zanini Renk**, sejam elas públicas, internas, confidenciais ou restritas. As informações não públicas, geralmente têm valor estratégico e devem ser utilizadas estritamente dentro das regras de uso e de divulgação internamente estabelecidos na "Política de Segurança da Informação" da **Zanini Renk**.
- Todos os integrantes e parceiros de **Zanini Renk** devem proteger essas informações, mesmo fora do local e horário de trabalho, incluindo seus parentes, familiares e amigos. Esta obrigação deve ser observada mesmo em caso de rescisão do contrato de trabalho.
- As Informações, documentos e registros da empresa devem ser utilizados, guardados ou descartados conforme classificação de confidencialidade e segundo a "Política de Segurança da Informação" da **Zanini Renk**.
- Restritas para indivíduos externos à empresa sem uma autorização prévia, por escrito, da diretoria.
- Todo o trabalho intelectual desenvolvido pelo Integrante dentro da empresa e/ou por investimento da **Zanini Renk** é de propriedade da empresa, e somente desta, não podendo ser comercializado e nem repassadas informações sobre o mesmo.
- As informações não públicas da **Zanini Renk** se tratam de toda e qualquer informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, incluindo, mas não se limitando, a patentes, marcas registradas, know-how, dados técnicos, informações de processos e de mercado, resultados ou informações financeiras não anunciadas, fusões e aquisições, produtos, contratos, planos, estratégias, investimentos, projetos, atas de reuniões, formatos de documentos, designs, especificações, soluções, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, relatórios, croquis, fotografias, plantas, clientes, nomes de revendedores, fornecedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, códigos, fontes de programas, softwares e quaisquer outros trabalhos e/ou informações que os envolvidos tenham acesso em virtude da sua relação com a **Zanini Renk**.
- Nunca divulgue informações confidenciais e restritas, mesmo dentro da **Zanini Renk**, a integrantes ou pessoas que não possuam a "necessidade de sabê-las".
- Nunca divulgue informações confidenciais e restritas para indivíduos externos à empresa sem uma autorização prévia, por escrito, da diretoria.
- Todos os integrantes que tenham ou possam ter contato com informações internas e/ou confidenciais, e/ou restritas deverão assinar acordos apropriados de não divulgação dessas informações.
- A violação dessa regra é passível de punição criminal, cível e trabalhista, podendo acarretar, inclusive, na rescisão do contrato de trabalho por justa causa.
- É sempre recomendável consultar previamente seu gestor e o departamento Jurídico da empresa, que irá orientar sobre como se prevenir sobre uso indevido das informações.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





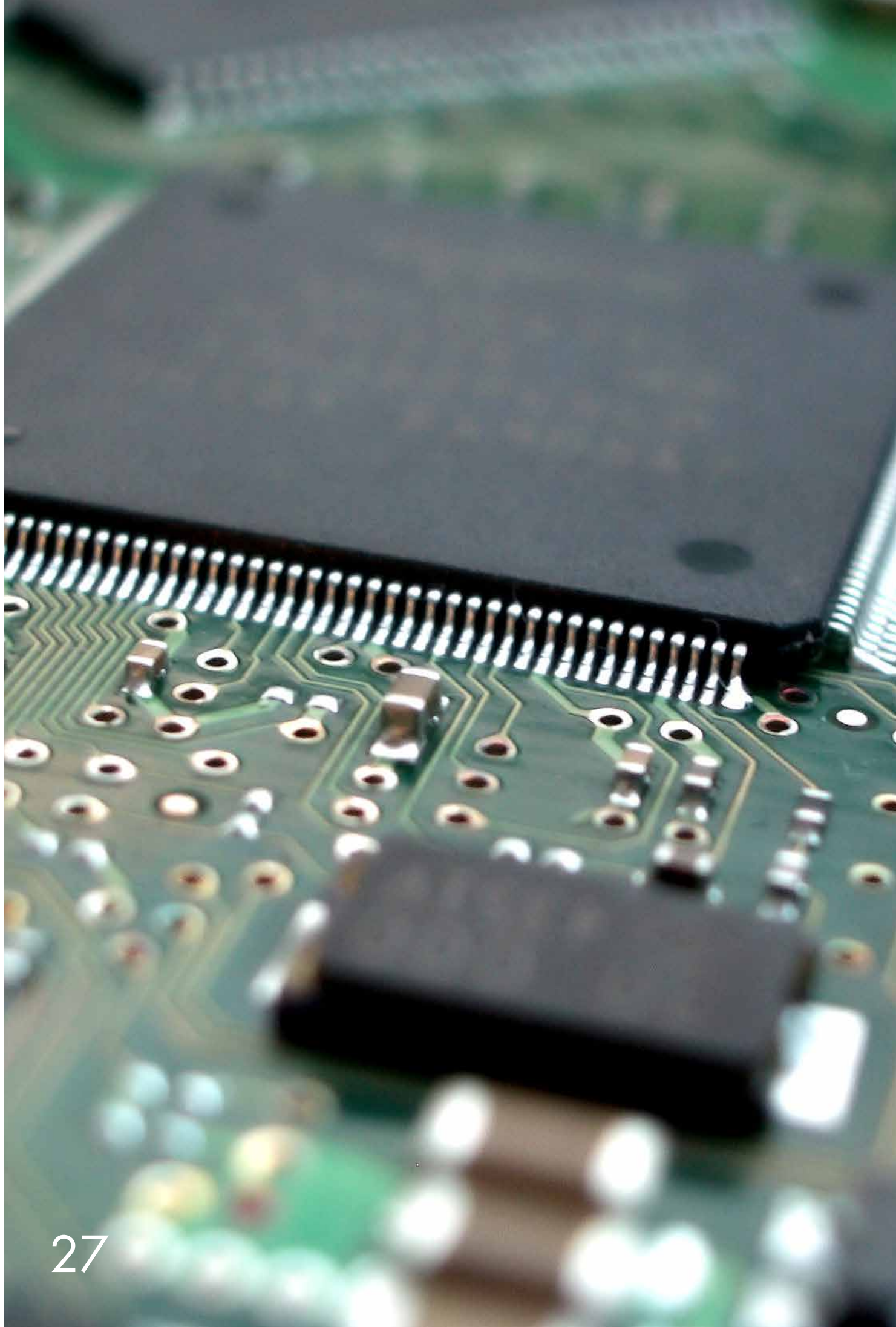
8

Privacidade de dados

- A **Zanini Renk** respeita a privacidade de seus integrantes, clientes, parceiros de negócios e demais partes que compartilham suas informações pessoais conosco. Qualquer informação pessoal que a **Zanini Renk** tenha acesso deve ser tratada com cuidado, protegida e utilizada de forma lícita e adequada.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





9

Recursos eletrônicos

- Os recursos eletrônicos de propriedade da **Zanini Renk** abrangem os computadores, softwares, sistemas, programas, redes e telefones.
- Todos os integrantes que tiverem acesso a tais recursos devem utilizá-los de acordo com este Código e com base na “Política de Segurança da Informação” da **Zanini Renk**.
- A utilização dos telefones e computadores para acesso a internet, e-mail, Skype ou outras comunidades “online” deve ser exclusivamente para o desenvolvimento das atividades profissionais, sendo proibido o uso para outra finalidade.
- O uso destes recursos é de caráter pessoal, não sendo autorizado o repasse de sua senha e informações obtidas nos sistemas da empresa a outras pessoas, ainda que sejam colaboradores da empresa.
- É proibido o acesso ou o envio de mensagens de conteúdo político, erótico e/ou pornográfico, ilegal e discriminatório.
- É proibido enviar ou divulgar quaisquer informações não públicas da **Zanini Renk** ou quaisquer outros conteúdos protegidos.
- No caso de fornecimento aos colaboradores de equipamentos portáteis, como notebooks, telefones celulares e tablets, são de total responsabilidade do colaborador a preservação do seu bom estado de conservação, a confidencialidade e disponibilidade da informação nele contida, bem como sua devolução quando solicitado pela empresa ou no encerramento do contrato de trabalho.
- É proibida a entrada na empresa de qualquer notebook, desktop, câmera digital ou acessório (mídias, mouse, teclado, estabilizador, caixa de som, webcam e etc.), sem a autorização expressa, por escrito, da Diretoria, junto ao Departamento de tecnologia da Informação.
- É proibido o uso e a instalação de softwares ilegais ou piratas nos computadores da empresa, bem como a instalação de qualquer software, sem a autorização expressa do Departamento de Tecnologia da Informação.
- Todos os integrantes são conscientes de que os recursos eletrônicos são de propriedade e licenciados à empresa, e, portanto, a rastreabilidade e monitoramento de

informações não configurarão lesão, invasão de privacidade ou qualquer constrangimento passível de danos morais, com expressa ciência e autorização do integrante neste sentido.

- Todos os integrantes e parceiros estão proibidos de filmar ou fotografar dentro das instalações da **Zanini Renk**, com equipamento próprio ou da empresa, especialmente no que diz respeito às atividades profissionais do dia-a-dia, incluindo, mas não se limitando, às estruturas administrativas e fabris, integrantes, documentos, telas de computadores, operação de máquinas, uso de EPI’s ou qualquer outra atividade que se realize na **Zanini Renk**, exceto pelo Departamento de Comunicação e Marketing, ou para a investigação, avaliação e peritagem de peças, componentes e equipamentos, ou mediante autorização expressa, por escrito, da Diretoria.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





10

Rede sociais

- A **Zanini Renk** respeita o direito à livre expressão, à privacidade e à liberdade de todos seus integrantes. Contudo, todos os funcionários e parceiros são responsáveis por usar a marca, o nome e a imagem da empresa de maneira responsável, mesmo em ambientes virtuais pessoais, como as redes sociais.
- É responsabilidade do integrante, quando utilizar as redes sociais, diferenciar claramente entre comunicação pessoal e comunicação empresarial autorizada.
- Toda e qualquer forma de conteúdo referente à **Zanini Renk** somente poderá ser publicado pelas áreas autorizadas, mediante expressa autorização do Departamento de Comunicação e Marketing e de forma coerente com os valores e diretrizes apresentadas neste Código.
- Qualquer comentário ou referência a informações do dia-a-dia da empresa nas mídias sociais deve ser realizado de forma ética e compatível com as diretrizes deste Código, desde que não visem a denegrir ou manchar o nome e a imagem da empresa e/ou de outros integrantes.
- É proibida a veiculação, publicação e compartilhamento, nas mídias sociais, de informações, imagens, vídeos, arquivos, ou qualquer outra forma de conteúdo referente à **Zanini Renk**, que não seja oficial e autorizado por escrito pelo Departamento de Comunicação e Marketing.
- As violações das disposições aqui previstas poderão sujeitar o responsável às penalidades previstas neste Código, além das responsabilidades cíveis ou criminais.
- As manifestações e opiniões oficiais da empresa somente devem ser realizadas pelas pessoas formalmente autorizadas para este fim.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:

SEU
GESTOR

DEPTO
JURÍDICO

CANAL DE
ÉTICA



11

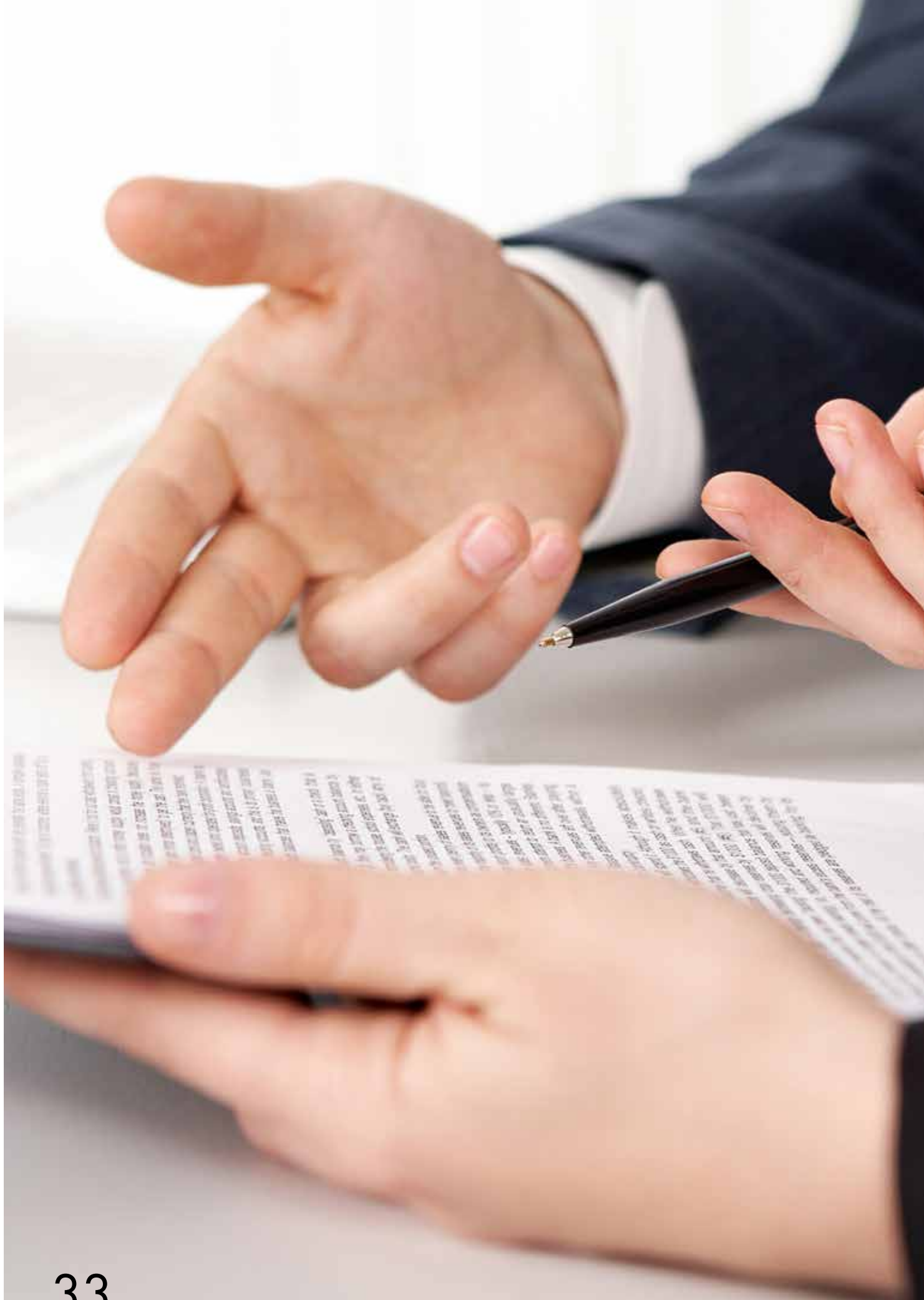
Imprensa

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela empresa e com orientação do Departamento de Comunicação e Marketing. É vedado, portanto, a pessoas não autorizadas, realizar contato com a imprensa em nome da **Zanini Renk**.

É terminantemente vedada a divulgação de informações sigilosas, privilegiadas ou inverídicas à imprensa.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





12

Registros contábeis e contratos

- Registros consistentes permitem a tomada de decisões conscientes, bem como cumprimento das obrigações legais da empresa.
- Todos os procedimentos de análise e aprovação, assim como as normas e práticas de contabilidade da **Zanini Renk** devem ser rigorosamente observadas, gerando registros e relatórios completos, permitindo uma base uniforme de avaliação e divulgação das operações e resultados da empresa.
- Não são admitidos, em nenhuma circunstância, quaisquer ativos e receitas não registradas.
- Todas as transações financeiras e comerciais serão prontas e corretamente transcritas nos livros e nos registros da **Zanini Renk**, junto com a documentação apropriada.
- Os contratos que envolvem a empresa devem ser feitos por escrito, de forma clara e precisa, não deixando margem para interpretações equivocadas.
- Todos os contratos e documentos anexos somente podem ser aceitos, fornecidos ou assinados com a assistência do Departamento Jurídico e/ou advogados da **Zanini Renk**.

Como não trabalho no Departamento Financeiro ou na Contabilidade, estas responsabilidades não se aplicariam a mim?

R: Os documentos aqui referidos englobam também todos os registros de vendas, faturas, apontamento de horas trabalhadas, relatórios de despesas e de viagens, avaliações de desempenho, etc., e todos devem ser mantidos com exatidão.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





13

Responsabilidade social

- A **Zanini Renk** segue os princípios da responsabilidade social, da igualdade e do trabalho digno. A empresa considera que o bom relacionamento com a comunidade e incentivo à formação de jovens é um legado que devemos deixar à sociedade.
- Neste sentido, a empresa desenvolve programas sociais em parceria com instituições autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para promover a capacitação e desenvolvimento profissional de jovens, na condição de menores aprendizes ou estagiários, tais como, o "Projeto Trabalhador Educando – ONG Sara"; Programas de menores aprendizes e estagiários do SENAI, entre outros.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





14

Não exploração de trabalho adulto e infantil

- A **Zanini Renk** repudia e condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado ou condição de trabalho inumana ou degradante, que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





Responsabilidade ambiental

A **Zanini Renk** possui a responsabilidade de proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares federais, estaduais ou municipais aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 9.605/1998, a chamada Lei dos Crimes Ambientais; e a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos, bem como promover o desenvolvimento sustentável.

Este objetivo é atingido através do nosso sistema de gestão integrada, que compreende investimentos em equipamentos, pesquisa, treinamento, políticas e procedimentos, baseados nos critérios estabelecidos pelas certificações da empresa.

No entanto, este não é um compromisso somente da Empresa. Os colaboradores devem cumprir os padrões internos, bem como reportar aos Gestores suspeitas de qualquer irregularidade nessa área. Os Gestores têm o dever de fiscalizar, cobrar e reportar qualquer desvio ao Setor de Qualidade da **Zanini Renk**.

Sendo assim, são responsabilidades de todos:

- Contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas.
- Usar de maneira racional a energia elétrica, água e materiais, como copos plásticos, papéis e quaisquer outros suprimentos que a **Zanini Renk** oferece, de modo a contribuir para a redução ao máximo dos impactos ambientais.
- Realizar o descarte de resíduos da maneira adequada utilizando as lixeiras correspondentes ao material apropriado.
- Cumprir com todas as políticas, procedimentos e certificações adotados pela **Zanini Renk** com relação ao meio ambiente.
- Identificar perigos, avaliar riscos e levar o assunto imediatamente ao conhecimento dos responsáveis para que as ações corretivas possam ser prontamente iniciadas.

Acabei de identificar uma situação fora dos padrões de conformidade ambiental na minha área. Como agir num caso de descumprimento das normas e procedimentos internos adotados pela empresa?

R: Ao verificar um vazamento, um descarte irregular de resíduos ou emissão atmosférica, por exemplo, tais fatos devem ser imediatamente comunicados ao seu Gestor e ao departamento de Qualidade e Meio Ambiente da empresa. O cuidado com o meio ambiente é dever de todos.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





Saúde e segurança

- Saúde, integridade física e proteção dos colaboradores são prioridades para a **Zanini Renk**. A empresa oferece locais de trabalho seguros e saudáveis, e se esforça para apresentar melhorias constantes na área de saúde e segurança, bem como trabalha constantemente para minimizar o impacto de nossos produtos e processos de produção sobre o meio ambiente.
- Todas as atividades da empresa estão em conformidade com a legislação de qualidade, saúde, segurança. Os riscos da nossa atividade são constantemente identificados e avaliados.
- Realizamos periodicamente treinamentos e adequações visando à manutenção da saúde e integridade de seus Integrantes e/ou terceiros.
- Cada gestor é o principal responsável pela segurança de todas as pessoas que atuam em sua área. No entanto, cada colaborador também tem a responsabilidade de zelar por sua segurança e de seus colegas, sempre contando com a atuação e assessoria do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) da empresa.
- Ressalta-se a importância de se adotar uma postura preventiva por todos em seu ambiente de trabalho, por meio de identificação de possíveis situações de risco e comunicação imediata, primeiramente, ao Líder de sua área, à Segurança do Trabalho, ao RH e também junto ao Canal de Ética, para que as ações imediatas possam ser adotadas.
- As empresas prestadoras de serviços contratadas pela **Zanini Renk** também estão obrigadas a cumprir todos os requisitos legais e procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis a sua área de atuação, e deverão ser exigidas a apresentar tais qualificações. Deverão também ser informadas, pelos responsáveis da área, sobre os procedimentos internos da **Zanini Renk**, mediante assinatura de termo.
- Em caso de situações emergenciais, como acidentes, quer sejam ambientais, ou relacionadas ao trabalho, os envolvidos devem seguir os procedimentos previstos e treinados para cada situação e rapidamente relatar os fatos ao Líder de sua área, ao SESMT e aos brigadistas.
- A **Zanini Renk** disponibiliza atendimento na enfermaria diariamente. Na enfermaria

são realizadas curativas, verificação de pressão arterial e temperatura corporal, primeiros socorros, atendimentos em geral, recebimentos de atestados, agendamento de consulta, sempre com a orientação de médico do trabalho.

- A Empresa conta periodicamente com a presença de médico do trabalho, uma vez por semana, para a realização de consultas, exames periódicos, atendimentos e orientações em geral.
- Somente os porta-vozes oficialmente indicados poderão dar entrevistas ou fazer comunicados às autoridades e à comunidade sobre quaisquer acidentes ocorridos no estabelecimento da **Zanini Renk** durante o exercício da atividade profissional, com a orientação do Departamento de Comunicação e Marketing.
- A **Zanini Renk** conta com procedimento padrão de revista, de forma geral, impessoal, regular e reservada, para todos os integrantes da Empresa, previsto nas "Normas e Procedimentos para Portaria", dentro dos limites e parâmetros legais, para garantir um ambiente de trabalho mais seguro e para o qual os integrantes expressam sua ciência e autorização, neste sentido.
- A **Zanini Renk** conta com dispositivo de vigilância por meio de câmeras instaladas nas suas dependências, para garantir a segurança e integridade de todos os integrantes, bem como de seu patrimônio, para qual o colaborador expressa sua ciência e autorização, neste sentido.

Acabei de constatar uma situação insegura na minha área. Como agir diante um descumprimento de normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho?

R: Ao verificar que seu colega está exposto a uma situação de risco ou descumprindo uma norma de segurança ou não está utilizando seu EPI, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados ao seu Gestor e ao SESMT, pois são os recursos mais próximos e com poderes para resolver prontamente o fato. A segurança é responsabilidade de todos.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:





17

Política do sistema de gestão integrado da qualidade

A **Zanini Renk** acredita que a aplicação dos conceitos do Sistema de Gestão Integrada pode representar uma relevante oportunidade de desenvolvimento, objetivando seu crescimento consistente no mercado, com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Para obter ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente, nesta ordem:



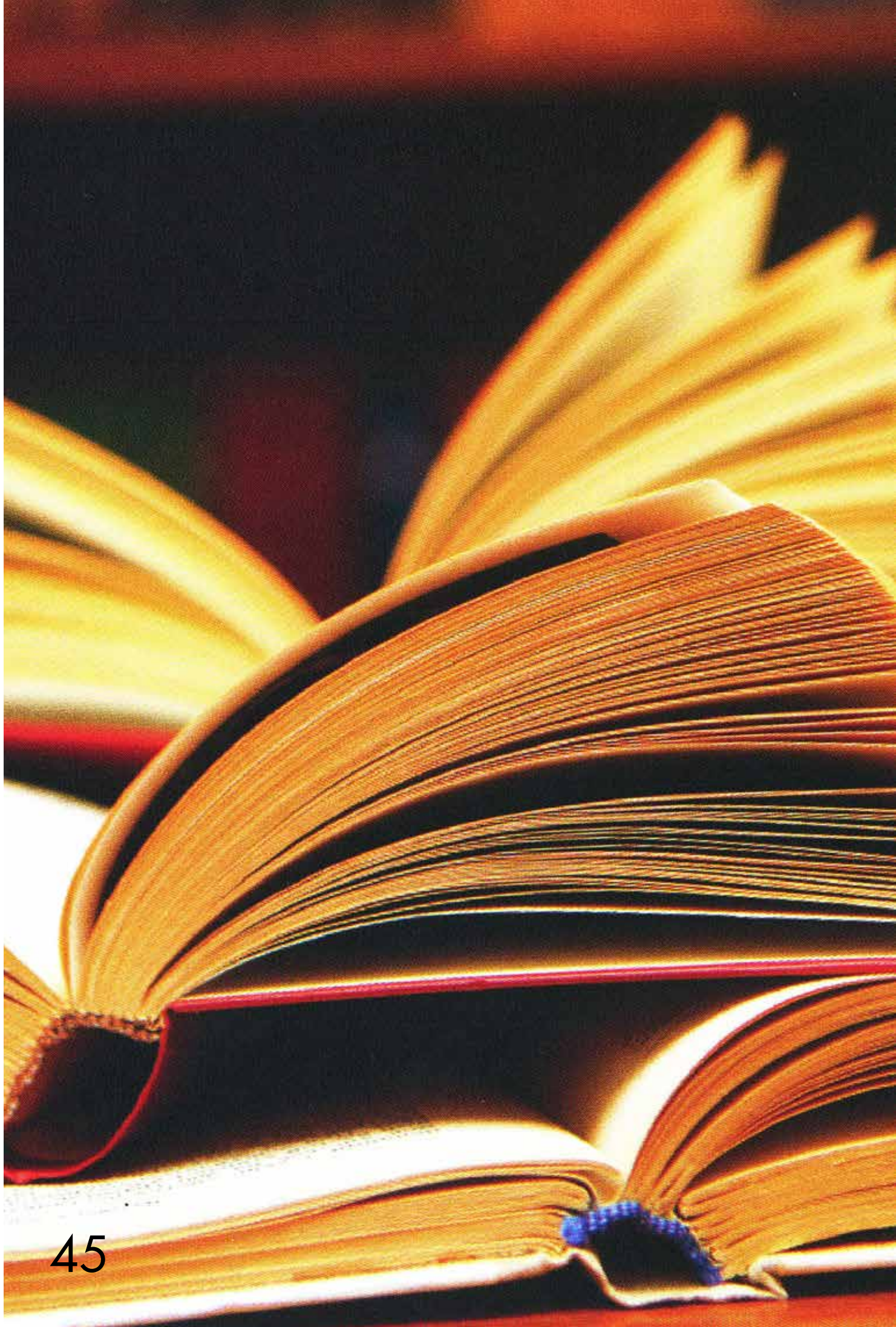
17.1. Gestão da Qualidade

- Buscar o aumento da satisfação dos clientes através da melhoria contínua dos atendimentos, processos, produtos, serviços e custos.
- Agregar qualidade e inovação aos seus produtos e processos, através de uma gestão mais efetiva de recursos.
- Para cumprir este objetivo a **Zanini Renk** possui a certificação ISO 9001, obtida em 1994. Esta norma estabelece requisitos que auxiliam na melhoria dos processos internos, na maior capacitação de seus colaboradores, no monitoramento do ambiente de trabalho, na verificação da satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores, num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão da qualidade.
- A certificação confere à empresa maior organização, produtividade e credibilidade, aumentando a sua competitividade nos mercados nacional e internacional.



17.2. Gestão do Meio Ambiente

- A **Zanini Renk** aplica as melhores práticas existentes e economicamente viáveis para reduzir o consumo de recursos, a geração de resíduos, as emissões atmosféricas e de efluentes e prevenir qualquer espécie de poluição decorrente de nossas atividades.
- Para cumprir este objetivo a **Zanini Renk** possui a certificação ISO 14001, obtida em 2014. Esta norma atesta que a empresa tem uma atitude ambientalmente correta, controlando seus impactos ambientais e prevenindo a geração de poluição.
- A certificação permite a empresa obter vantagens competitivas no mercado, a diminuição de custos, a otimização do uso de recursos naturais, evitando também taxas e paradas de produção impostas às empresas poluidoras.



18

Violação ao código de ética e conduta

A violação dos princípios descritos neste Manual, cometida por qualquer integrante da **Zanini Renk** estará sujeita às seguintes ações disciplinares:

1. Advertência verbal
 2. Advertência escrita
 3. Suspensão
 4. Desligamento sem justa causa
 5. Desligamento por justa causa
 6. Abertura de processo civil e/ou criminal
- Nenhum integrante sofrerá sanções sem a devida comprovação dos fatos.
 - As sanções serão sempre aplicadas de forma gradativa e proporcional de acordo com a gravidade e reincidência das ações praticadas.



19

Canal de ética

- O canal de ética é uma ferramenta confidencial criada pela **Zanini Renk** para que todos os integrantes ou parceiros da empresa possam realizar suas sugestões, dúvidas ou denúncias de violação ao código de maneira anônima e segura.
 - Está disponível 24 horas por dia, durante todo o ano e a confidencialidade dos relatos será sempre mantida.
 - As sugestões, dúvidas e denúncias deverão ser encaminhadas através do site www.zaninirenk.com.br, onde estará disponível o link "Canal de Ética".
 - Não haverá qualquer forma de retaliação ao integrante que comunicar atos de violação ao presente código, seja ao seu gestor, ou ao nível hierarquicamente superior ou ao departamento competente.
- tomadas em cada caso, com o objetivo de formar um banco de dados, ampliar sua "jurisprudência" e uniformizar suas decisões.
- O comitê se reunirá de acordo com o número e gravidade das demandas.

20

Comitê de ética

- A **Zanini Renk** possui um comitê de ética, responsável pelo recebimento de sugestões e dúvidas e averiguação dos casos de violação ao presente código, recebidos através do canal de ética ou por qualquer outro meio disponível, e destiná-los, após análise, ao tratamento adequado.
- Compete ao comitê realizar quaisquer esclarecimentos de dúvidas com relação ao código, respondendo ao solicitante, quando identificado.
- O comitê de ética será composto por responsáveis das áreas de recursos humanos, jurídica, controladoria e segurança patrimonial.
- Adicionalmente, o comitê poderá contar com membros convidados das demais áreas da empresa ou externos.
- As informações analisadas pelo comitê serão tratadas de maneira discreta e respeitosa, preservando os envolvidos.
- O comitê deverá registrar as deliberações

21

Disposições gerais

- O presente código vigorará por tempo indeterminado e será atualizado dentro do período de 02 (dois) anos.
- As diretrizes contidas neste código serão levadas ao conhecimento de todos os integrantes e parceiros da **Zanini Renk**, e também estarão disponíveis no site www.zaninirenk.com.br.
- Este código é de cumprimento obrigatório. Nenhum integrante pode alegar desconhecimento das suas disposições, em hipótese alguma.



Conceito

A ética relaciona-se com o estudo da moral e da ação humana. O conceito provém do termo grego *ethikos*, que significa “caráter”. Uma sentença ética é uma declaração moral que elabora afirmações e define o que é bom, mau, obrigatório, permitido, etc. relativamente a uma ação ou a uma decisão.



via Anhanguera, km 298
BR 14140 000 CP 8 Cravinhos SP Brasil
tel: +55 16 3518 9000
fax: +55 16 3518 9010

zaninirenk.com.br
comercial@zaninirenk.com.br